

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2622/14
Fls. 001
Resp. 02

Projeto de Lei nº /2014
PROJETO DE LEI
Nº 107 / 2014.

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Valinhos, 29 de julho de 2014.
LIDO EM SESSÃO DE 05/08/14.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras e Serviços Públicos
- ☒ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Cumprimentando Vossas Excelências, passo as mãos para análise e apreciação, o incluso Projeto de Lei que “**Denomina Praça Romano Scapucin a SISTEMA DE LAZER Nº 1, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, circundados pela Rua Engenheiro Silvio Natalino Spiandorelli, Rua vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira (Juju), Rua José Gotardo Vicentim e pela quadra 20 do mesmo loteamento, requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, Regimento Interno e Lei Municipal nº 2376 de 22 de maio de 1991.**”

Justificativa:

Esta Propositura visa prestar uma homenagem à Romano Scapucin e obedecendo a Lei Municipal nº 2376 de 22 de maio de 1991 são apresentados, em anexo, projeto de Lei, a biografia da homenageada, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do **SISTEMA DE LAZER Nº 1, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, circundados pela Rua Engenheiro Silvio Natalino Spiandorelli, Rua vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira (Juju), Rua José Gotardo Vicentim e pela quadra 20 do mesmo loteamento**

Romano nasceu no dia 10 de outubro de 1918. Era filho de João Scapucin e Maria Rossi Scapucin, descendente de imigrantes italianos agricultores que contribuíram para o progresso de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi reservista do exército brasileiro, prestando serviços ao Ministério da Guerra. Após isto residiu com os pais e irmãos no Jardim Imperial, na Rua Campinas, em Valinhos e trabalhava na cidade de São Paulo.

Quando casou-se, em 1955, passou a residir, juntamente com a esposa, no Bairro Previtale e algum tempo após começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Valinhos, na qual aposentou-se em 1981.

Casou-se com Paschoalina Previtale e foi pai de duas filhas: Marli e Maria Elvira.

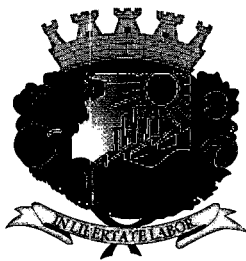
Enquanto trabalhava na Prefeitura, sua esposa trabalhava na chácara da família, a Chácara Previtale.

Assim, numa luta incessante, o casal, Romano e Paschoalina, criaram e educaram suas filhas, orientando-as a serem pessoas honradas e trabalhadoras.

Romano era conhecido por familiares e amigos como uma pessoa alegre, bem informada, leitor contumaz de todos os jornais disponíveis no mercado e gostava de falar sobre o cotidiano de nosso país.

Infelizmente Romano veio a falecer, deixando viúva e duas filhas.

Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 2622/14
Fls. 03
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P..L. nº /14

Lei nº

Denomina Praça Romano Scapucin, a SISTEMA DE LAZER Nº 1, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, circundados pela Rua Engenheiro Silvio Natalino Spiandorelli, Rua vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira (Juju), Rua José Gotardo Vicentim e pela quadra 20 do mesmo loteamento.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Romano Scapucin, a SISTEMA DE LAZER Nº 1, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, circundados pela Rua Engenheiro Silvio Natalino Spiandorelli, Rua Vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira (Juju), Rua José Gotardo Vicentim e pela quadra 20 do mesmo loteamento.



C.M.V. _____
Proc. Nº 2622/14
Fls. 04
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2622 / 14
Fls. 025
Resp. 2

BIOGRAFIA: ROMANO SCAPUCIN

Nasceu no dia 10 de outubro de 1918. Era filho de João Scapucin e Maria Rossi Scapucin, descendente de imigrantes italianos agricultores que contribuíram para o progresso de nossa cidade.

Foi reservista do exército brasileiro, prestando serviços ao Ministério da Guerra. Após isto residiu, com os pais e irmãs, no Jardim Imperial, na Rua Campinas, em Valinhos e trabalhava na cidade de São Paulo.

Quando casou-se, em 1955, passou a residir, juntamente com a esposa, no Bairro Previtale e algum tempo após começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Valinhos, na qual aposentou-se em 1981.

Casou-se com Paschoalina Previtale e foi pai de duas filhas: Marli e Maria Elvira.

Enquanto trabalhava na Prefeitura, sua esposa trabalhava na Chácara da família, a Chácara Previtale.

Assim, numa luta incessante, o casal, Romano e Paschoalina, criaram e educaram suas filhas, orientando-as a serem pessoas honradas e trabalhadoras.

Romano era conhecido por familiares e amigos como uma pessoa alegre, bem informada, leitor contumaz de todos os jornais disponíveis no mercado e gostava de falar sobre o cotidiano de nosso país.

Infelizmente Romano veio a falecer, deixando viúva e duas filhas.



DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

SISTEMA DE LAZER Nº 1, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, circundados pela Rua Engº Silvio Natalino Spiandorelli, Rua Vereador Sergio Ricardo Viana Siqueira (Jujú), Rua José Gotardo Vicentim e pela quadra 20 do mesmo loteamento.

D.C., em 03 de julho de 2014.



Roberta Trivelato Vitorino
Roberta Trivelato Vitorino
Desenhista projetista

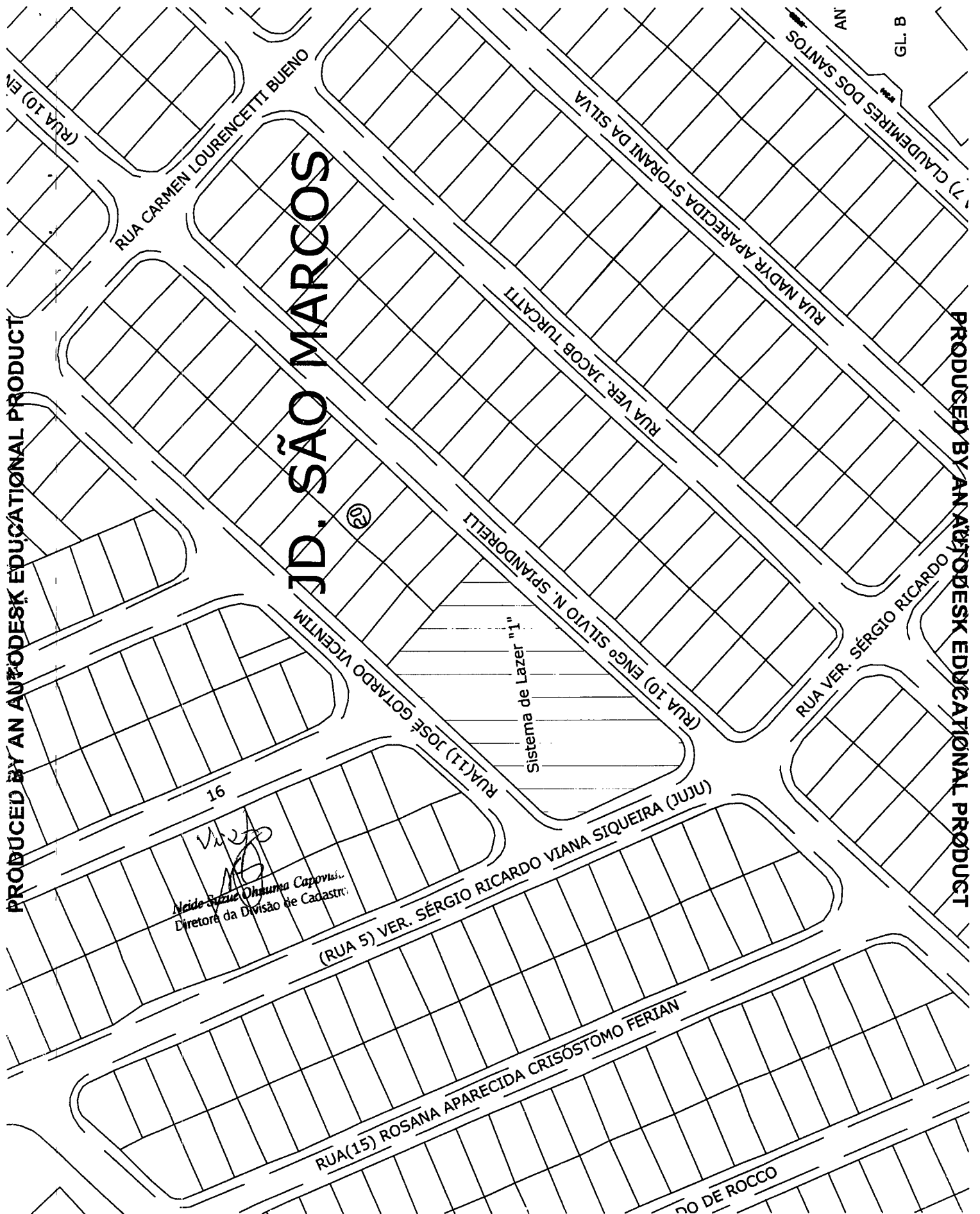
A pedido do Vereador Orestes Previtalo Júnior

Nome sugerido: "Praça Romano Scapucin"

Neide Suzale Ohnuma Capovilla
Neide Suzale Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT





REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

MUNICÍPIO DE VALINHOS

Valter Ventura

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Maria Neusa Russi Butignol

Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 29 de julho de 1988, no Livro Nº C-06, às fls. 057, sob o Nº 3.462, foi feito o Registro de Óbito de ROMANO SCAPUCIN

falecido em 28 de julho de 1988, às 01:45 horas, nesta cidade, em a Santa Casa de Valinhos.

do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de Sousas, município de Campinas, deste estado.

domiciliado e residente à rua João Previtali, nº 280, nesta cidade.

com sessenta e nove anos, de idade, estado civil casado.

filho de: João Scapucin.

e de: Maria Rossi.

tendo sido declarante Bracalente & Bracalente Ltda.

e o óbito atestado pelo Dr. Alexandre Luis Vieira.

que deu como causa da morte: distúrbio hidro-elétrico, insuficiência renal crônica, neoplasia de estômago e o sepultamento foi feito no cemitério São João Batista, nesta cidade.

Observações: Era casado com Paschoalina Previtali Scapucin. Deixa os filhos: Marli, e Maria Elvira. Não deixa bens a inventariar. Era eleitor nesta cidade.

Primeiro Registro de Imóveis

Rua Cel. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.

O referido é verdade e dou fé.

VALOR COBRADO
Pel. o reg. e certidão -

Ao Serv.: Czs 597,72

Ao IPESP: Czs 119,54

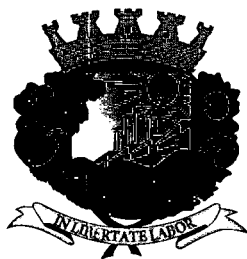
TOTAL: Czs 717,26

Recebido 21/8

Valinhos, 29 de julho de 1988.

Carmon Silvia Barbarini Marinango
ESCREVENTE AUTORIZADA

ELVINO SILVA ELVINO SILVA ELVINO SILVA ELVINO SILVA ELVINO SILVA
PRENOTAÇÃO DE ÓBITO
0284926
CAMPINAS - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2622 /14

FLS. Nº 09

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 05 de agosto de 2014.

Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
06/agosto/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 107/ 2014

Assunto: “Denomina Praça Romano Scapucin o Sistema de Lazer n.º 1 do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia”.

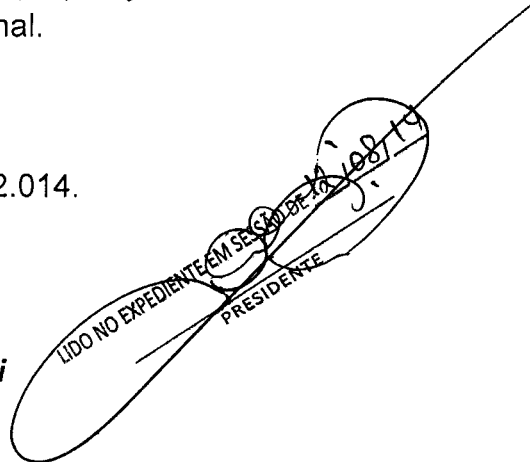
Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

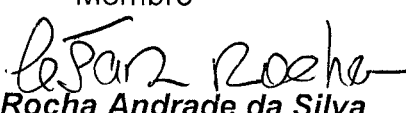
Sala de Reuniões, 07 de agosto de 2.014.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

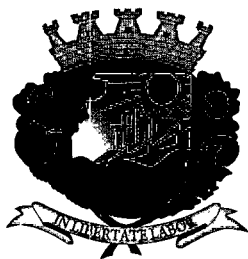



Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro



C.M.V. 2622 / 14
Proc. N°:
Fis. 11
Resp: R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Projeto de Lei 107/2014

Assunto: Denomina Praça Romano Scapucin o Sistema de Lazer nº 1 do loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia, circundados pela Rua Engenheiro Silvio Natalino Spiandorelli, Rua vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira (Juju), Rua José Gotardo Vicentim e pela quadra 20 do mesmo loteamento.

Autoria: Vereador Orestes Previtalo.

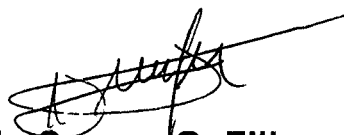
Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito, dá seu **Parecer Favorável.**


Kiko Beloni
Presidente

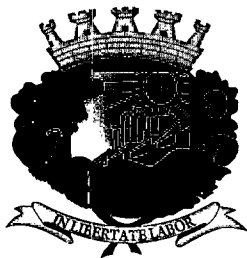
Aldemar Veiga Junior
Membro


Rodrigo Toloi
Membro

João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 07 de agosto de 2014.



C.M.V. 2622 / 14
Proc. Nº: 12
Eis. 12
Recup: R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

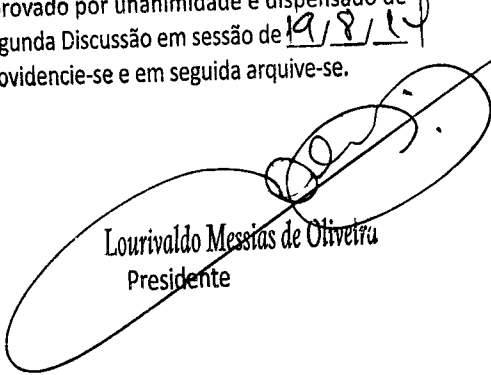
ESTADO DE SÃO PAULO

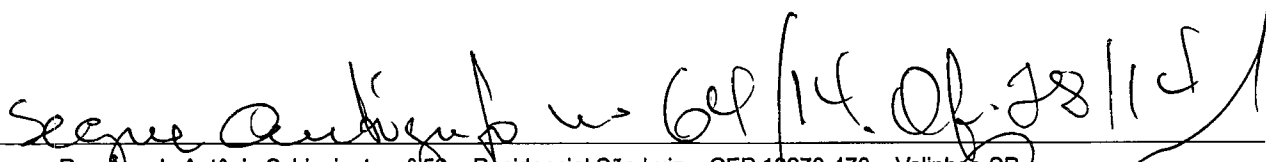
PARA ORDEM DO DIA DE 19/8/14

PRESIDENTE

voti:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 19/8/14
Providencie-se e em seguida archive-se.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

 64/14. Of. 28/15